

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

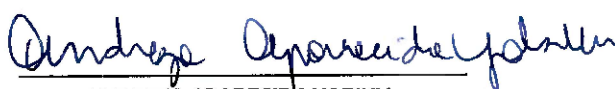
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

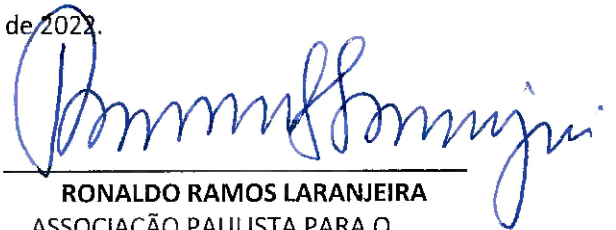
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00

Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022					
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE					
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

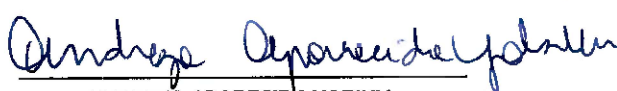
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

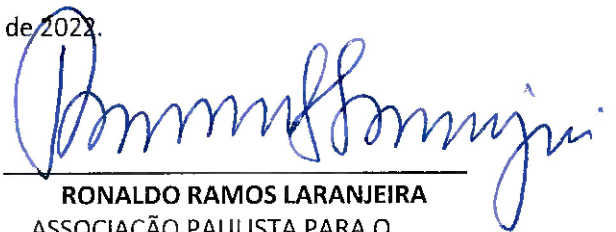
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

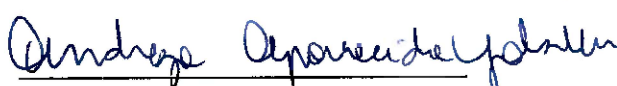
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

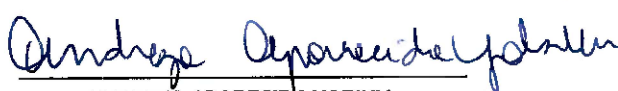
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

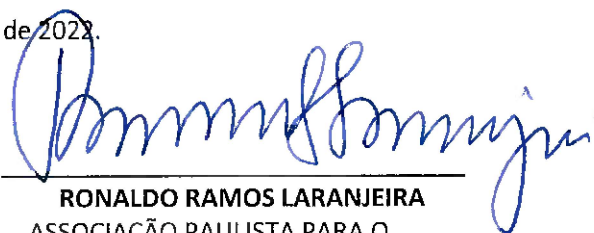
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

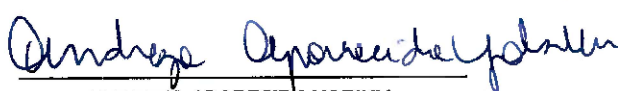
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssidio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022					
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE					
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

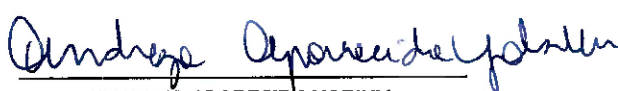
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

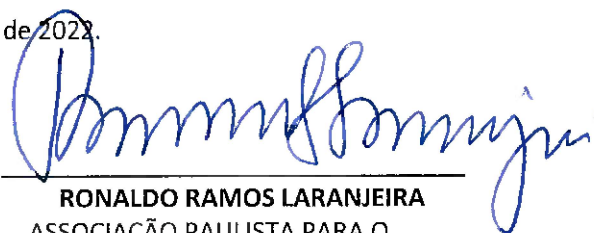
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022					
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE					
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÉ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

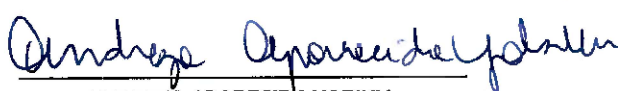
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

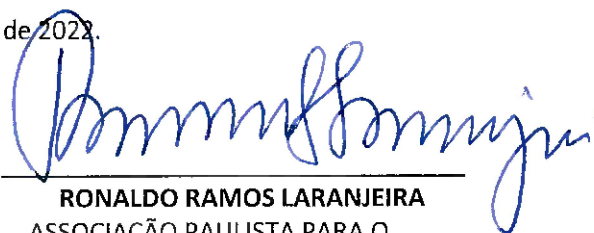
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

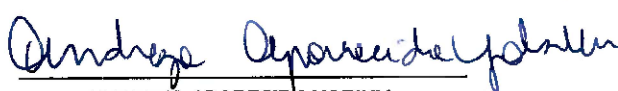
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

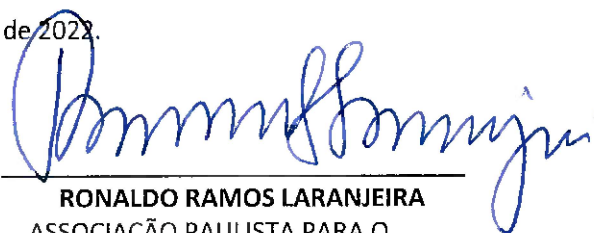
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

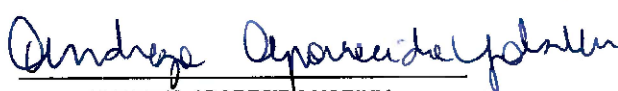
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

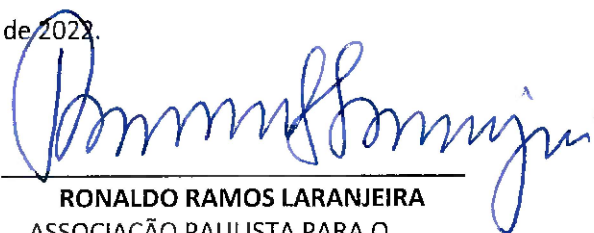
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

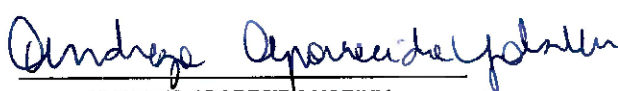
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

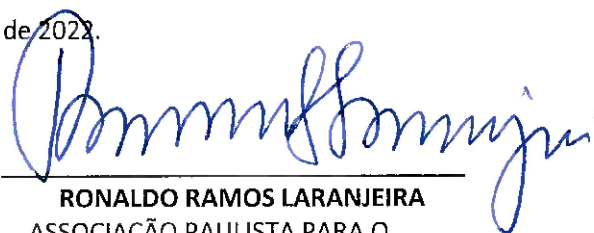
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

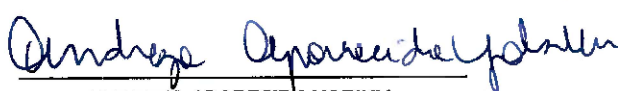
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

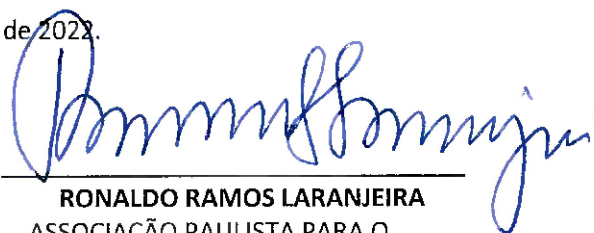
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

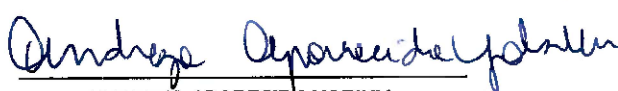
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

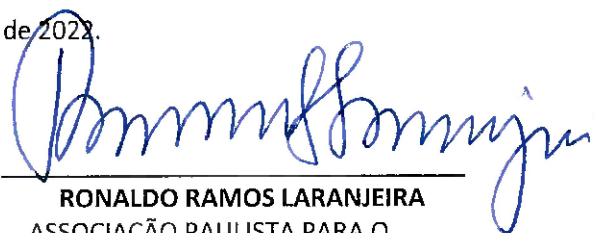
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021 e 190/2022- SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 435.812,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de abril de 2022, página 77. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL/22	MAIO/22	TOTAL
R\$ 217.906,00	R\$ 217.906,00	R\$ 435.812,00

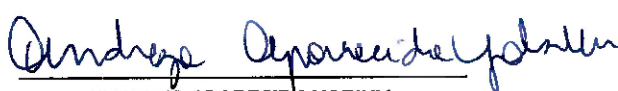
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

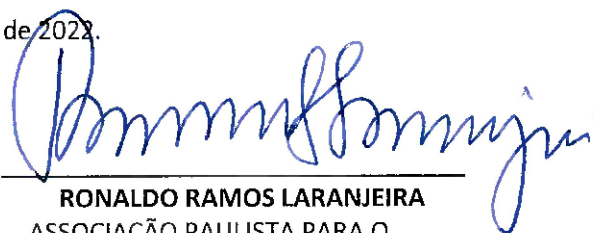
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **WAGNER DE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: ABRIL A MAIO/2022			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	217.906,00	217.906,00	435.812,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	217.906,00	217.906,00	435.812,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	217.906,00	217.906,00	435.812,00



Plano Orçamentário para Aquisição de Testes RT PCR - COVID - Período: Abril a Maio/2022
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 83	MÊS 84	TOTAL
			abr/22	mai/22	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	2.827,50	2.827,50	5.655,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	754,00	754,00	1.508,00
3	ESF	UBS VILA CAMPESTRE	3.770,00	3.770,00	7.540,00
4	ESF	UBS VILA CARIOCA	2.827,50	2.827,50	5.655,00
5	ESF	UBS VILA CLARA	1.696,50	1.696,50	3.393,00
6	ESF	UBS VILA STA CATARINA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
7	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	2.450,50	2.450,50	4.901,00
8	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	2.450,50	2.450,50	4.901,00
9	ESF	UBS HELIÓPOLIS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
10	MISTA	UBS AURÉLIO MELLONE	754,00	754,00	1.508,00
11	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	6.597,50	6.597,50	13.195,00
12	MISTA	UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	4.901,00	4.901,00	9.802,00
13	MISTA	UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO	2.073,50	2.073,50	4.147,00
14	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	2.450,50	2.450,50	4.901,00
15	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	2.450,50	2.450,50	4.901,00
16	MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	2.073,50	2.073,50	4.147,00
17	MISTA	UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	6.597,50	6.597,50	13.195,00
18	MISTA	UBS VILA MORAES	3.204,50	3.204,50	6.409,00
19	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	3.770,00	3.770,00	7.540,00
20	MISTA	UBS MILTON SANTOS	9.048,00	9.048,00	18.096,00
21	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	2.827,50	2.827,50	5.655,00
22	MISTA	UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL	2.073,50	2.073,50	4.147,00
23	MISTA	UBS VILA ARAPUÁ	3.770,00	3.770,00	7.540,00
24	MISTA	UBS SANTA CRUZ	4.524,00	4.524,00	9.048,00
25	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	10.556,00	10.556,00	21.112,00
26	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	4.901,00	4.901,00	9.802,00
27	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	4.901,00	4.901,00	9.802,00
28	UBS TRAD	UBS CIDADE VARGAS	1.319,50	1.319,50	2.639,00
29	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	2.073,50	2.073,50	4.147,00
30	UPA III	UPA VILA MARIANA	3.204,50	3.204,50	6.409,00
31	UPA III	UPA JABAQUARA	109.707,00	109.707,00	219.414,00
TOTAL GERAL			217.906,00	217.906,00	435.812,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade
Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA CARIOCA	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS ALMIRANTE DELAMARE	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM SECKLER	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AGUA FUNDA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS AURÉLIO MELLONE	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
UBS HELIÓPOLIS	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS VILA ARAPUÁ	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	56	R\$ 188,50	R\$ 10.556,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	26	R\$ 188,50	R\$ 4.901,00
UBS MOINHO VELHO II	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA SACOMÃ	15	R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	48	R\$ 188,50	R\$ 9.048,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	9	R\$ 188,50	R\$ 1.696,50
UBS VILA SANTA CATARINA	13	R\$ 188,50	R\$ 2.450,50
UBS VILA CAMPESTRE	20	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
UBS CIDADE VARGAS	7	R\$ 188,50	R\$ 1.319,50
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	35	R\$ 188,50	R\$ 6.597,50
UBS JARDIM LOURDES	4	R\$ 188,50	R\$ 754,00
UBS PARQUE IMPERIAL	11	R\$ 188,50	R\$ 2.073,50
UPA JABAQUARA	582	R\$ 188,50	R\$ 109.707,00
UPA VILA MARIANA	17	R\$ 188,50	R\$ 3.204,50
UBS SANTA CRUZ	24	R\$ 188,50	R\$ 4.524,00
Total	1.156	-	217.906,00